



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Aos sete dias de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e dezoito minutos, realizou-se a **42ª Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, no Campus das Auroras, bloco B, sala duzentos e dezoito, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e também com a presença dos seguintes conselheiros: **Maria Ivanilda de Aguiar** (Vice-Diretora do IDR); **Jaqueline Sgarbi Santos** (Coordenadora Interina do Curso de Engenharia de Alimentos); **Silas Primola Gomes** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Geocleber Gomes de Sousa** (Vice-Coodenador do Curso de Agronomia); **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás); **Rafaella da Silva Nogueira** (Representante Docente); **Messias João Eduardo** (Representante Discente); **Maria Joselia Gomes dos Santos** (Representante Discente - Suplente); e **Milena Fonseca de Santiago Roiz** (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs). Ausências justificadas: **Clebia Mardonia Freitas Rabelo** (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol) e **Virna Braga Marques** (Representante Docente). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. **II. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Lucas Nunes da Luz comunicou que atualmente há sete assentos ocupados no Conselho do IDR, mas que devem ser ocupados onze assentos; será necessário fazer eleições para os demais ocupantes. Informou que a Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol) foi recentemente institucionalizada, de modo que a coordenadora da Intesol ganhou assento no conselho; e justificou que a coordenadora Clebia Mardonia de Freitas não se fez presente na presente reunião por motivos de saúde. Também mencionou que a Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos ganhou assento no conselho. Porém, como a Coordenadora Interina do Curso de Engenharia de Alimentos já possui um assento no conselho como representante docente, o Presidente do Conselho questionou qual seria a melhor saída: se Jaqueline Sgarbi Santos deveria ficar como representante de coordenação de curso, enquanto coordenadora, e Daniela assumiria a representação docente, enquanto suplente, ou se deveria ficar como representante docente. Milena Fonseca de Santiago Roiz sugeriu que a docente permanecesse na vaga de representante docente, pois havia compreendido que, para assumir o assento de coordenadora, a docente sairia da vaga de representante docente e assim a suplente não poderia assumir a vaga, por acreditar que a suplente só poderia permanecer se a titular permanecesse. Com a palavra, Lucas Nunes da Luz reiterou o questionamento apresentado. Em seguida a representante dos TAEs questionou se não seria somente a dupla ipis litteris que poderia assumir uma determinada vaga. Em seguida, Messias João Eduardo disse que a suplente Daniela Queiroz Zuliani poderia representar, enquanto a professora Jaqueline representa a coordenação de Engenharia de Alimentos. Maria Ivanilda de Aguiar concordou com Messias João Eduardo e disse que compreendia o que Milena Fonseca de Santiago Roiz havia dito, mas esclareceu que se trata de uma situação diferente, Jaqueline Sgarbi Santos não desistiria da vaga, mas assumiria a representação de coordenação e que, nesse caso, a suplente poderia assumir a vaga. Com a palavra, Jaqueline Sgarbi Santos afirmou que está coordenadora, então ela saiu da vaga e a suplente, Daniela Queiroz Zuliani, assume enquanto permanece essa situação em que Jaqueline Sgarbi Santos não está disponível para a representação docente. A representante dos TAEs compreendeu. Na sequência, Lucas Nunes da Luz informou que chegará um novo Técnico Administrativo em Educação (TAE) no setor administrativo do IDR, que futuramente será o servidor oficial do curso de mestrado que será criado pelo Instituto. Também falou que o IDR está aguardando este ano mais um TAE para a Intesol e mais dois TAEs no ano que vem para os laboratórios. Além disso, disse que foi solicitado um profissional médico veterinário para realizar no Instituto as atividades dessa área, mas que a Unilab não pode realizar um concurso no momento. Assim, por enquanto, uma servidora médica veterinária da Unilab, lotada em um outro Instituto, será alocada para atender as necessidades do IDR. Jaqueline Sgarbi Santos perguntou se esse profissional irá realizar atividades específicas em um setor ou poderá atuar em outros. Lucas Nunes da Luz respondeu que o médico veterinário irá atuar no que demande a função dele, nas atividades inerentes às atribuições do cargo.

Seguindo com os informes, Lucas Nunes da Luz falou que em novembro acontecerá o “Ceará Orgânico - Festival Food” organizado pela Fundação CEPEMA, no maciço de Baturité e, no evento, serão divulgadas as ações do projeto do PNAE e outras; a programação ainda será divulgada. Jaqueline Sgarbi Santos mencionou que é importante que, quando houver a divulgação da programação, os integrantes do projeto do PNAE sejam informados. Lucas Nunes da Luz informou sobre a nova composição do Colegiado de Agronomia e sobre os membros do NDE. **III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Silas Primola Gomes informou sobre um fato ocorrido na coordenação de curso, em que o professor Lucas Nunes da Luz se recusou a acatar uma determinação da coordenação de que fosse realizada uma segunda chamada para um estudante que solicitou e, como o superior imediato é o próprio Lucas Nunes da Luz, o Coordenador de Agronomia solicitou que o conselho tomasse uma deliberação sobre isso. Disse que o estudante fez uma justificativa para essa solicitação e o professor não quis acatá-la. Então Silas Primola Gomes solicitou ao conselho e à professora Maria Ivanilda que relatassem, uma vez que Lucas Nunes da Luz não poderia relatar sobre ele próprio. Também pediu que o conselho abrisse um processo sobre esse caso. Lembrou que esse caso poderia abrir uma prerrogativa perigosa, um professor que age de forma autoritária, e é o primeiro caso ocorrido. Mencionou que o estudante procurou o professor e este informou que não poderia fazer nada pois estava de férias, em um período em que estava ocorrendo segunda chamadas e AFs. Com a palavra, Maria Ivanilda de Aguiar, que estava à frente da Direção no período, informou que recebeu o e-mail do estudante, mas que o orientou a procurar a coordenação do curso. Em seguida, perguntou se o aluno cumpriu todos os prazos para a solicitação, porque muitas vezes o aluno não se atenta aos prazos. O Coordenador de Agronomia respondeu que sim, que a prova foi dia trinta e um de janeiro e o aluno solicitou no dia de dois de fevereiro. A Vice-Diretora do IDR compreendeu, mas disse que também o Conselho só tem o informe. Lucas Nunes da Luz perguntou se poderia falar. Maria Ivanilda de Aguiar disse que sim. Silas Primola Gomes falou que não, porque como professor ele não está presente na reunião. Lucas Nunes da Luz falou que é difícil ele ser citado sem que ele possa se explicar. Então, Silas Primola Gomes disse que deveria ser aberto um processo para o professor se manifestar. Lucas Nunes da Luz disse que não seria determinada a abertura de processo porque isso é um comunicado, não um ponto de pauta, não há processo a ser avaliado e não há nada em votação. O Coordenador de Agronomia disse que solicitará um ponto de pauta. Dando continuidade, Lucas Nunes da Luz disse que isso não exclui a necessidade, a prerrogativa de abertura de um processo e que gostaria de esclarecer. Silas Primola Gomes reiterou que não achava adequado o professor falar nesse caso, porque ele não estava na reunião como professor. Mas Lucas Nunes da Luz, novamente com a palavra, falou que seria importante esclarecer, que precisava. Então, perguntou aos conselheiros se, em nome da harmonia, poderia se esclarecer. Silas Primola Gomes não concordou, afirmando que isso não existia, mas sim o regimento. Maria Ivanilda de Aguiar disse que gostaria de ouvir a palavra de Lucas Nunes da Luz. Geocleber Gomes de Sousa perguntou se o regimento permitia que Lucas Nunes da Luz falasse como professor. Milena Fonseca de Santiago Roiz respondeu que, por não estar ocorrendo nenhum tipo de votação, nenhum ponto de pauta, não estão em uma situação em que esteja sendo debatido algo sobre alguém. Geocleber Gomes de Sousa sugeriu que Lucas Nunes da Luz se justificasse depois, no final dos pontos de pauta, para não atrasar a reunião. Em seguida, Jaqueline Sgarbi Santos falou que não via problema nenhum em Lucas se esclarecer. Messias João Eduardo sugeriu que, assim como foi apresentado o informe sobre a situação e não como ponto de pauta, Lucas Nunes da Luz poderia esclarecer, como professor, explicar o que aconteceu como informe também. Milena Fonseca de Santiago Roiz concordou. Silas Primola Gomes questionou se poderia haver esse informe, pois não foi comunicado previamente. A representante dos TAEs respondeu que acredita que os informes são flexíveis, podendo algo ser lembrado para trazer ao conselho e ser apresentado como informe. O Coordenador de Agronomia falou que iria solicitar tréplica, se o Presidente da Sessão fosse fazer os esclarecimentos como informes ou então iria solicitar que o assunto entrasse como ponto de pauta. Maria Ivanilda de Aguiar disse que, para ser incluído como ponto de pauta, seriam necessários mais elementos para o conselho entender. A representante dos TAEs reforçou que para inserir um ponto de pauta era necessário parecer e sugeriu que os informes passassem para o final da reunião. Geocleber Gomes de Sousa disse que é um tema de muita relevância para cada professor no individual, pois era uma situação recorrente na gestão anterior, até mesmo sobre dúvidas que podem ocorrer. Maria Ivanilda de Aguiar pediu que deixassem Lucas Nunes da Luz se esclarecer, pois se fosse qualquer outro professor diante da situação teria direito de falar. Geocleber Gomes de Sousa então retomou o assunto de férias e a Vice-Diretora informou que muitas vezes acabam tirando as férias, tomando um pouco do período letivo devido às demandas da administração. Jaqueline Sgarbi Santos então citou como exemplo sua situação como coordenadora interina de Engenharia de

Alimentos. Lucas Nunes da Luz orientou que sobre férias consultassem a instrução normativa número dez. Com a palavra, o Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural afirmou que Silas Primola Gomes está certo, que o aluno cumpriu os prazos e não fez nada que não devesse ser feito, tinha o direito; porém, a coordenação deferiu o pedido do aluno sem nenhum comprovante anexo e nenhuma justificativa. Falou também que, no parecer apresentado ao professor Silas, explicou que o motivo do aluno não se justificava e não era por ele (Lucas Nunes da Luz) estar de férias, mas sim porque o aluno não anexou nenhum comprovante. Disse que comprovou por prints do SIGAA que o aluno tinha perfeitas condições de saber a data da prova, porque esta foi marcada com antecedência. Além disso, informou que o SIGAA grava o histórico de acesso do aluno ao sistema, indicando que o aluno acessou o sistema pela última vez no dia dezanove de janeiro e voltou a acessar no dia vinte e sete ou vinte e oito depois da prova; e passou, salvo engano, treze dias corridos sem acesso ao sistema acadêmico e depois alegou que não fez a prova porque não recebeu a prova no e-mail ou não viu a prova no sistema, quando na verdade ele passou treze dias corridos sem acessar o sistema acadêmico, em pleno período letivo. Então, o motivo do aluno não ter feito a segunda chamada é porque ele não acessou o sistema acadêmico. Lucas Nunes da Luz questionou se toda vez que o aluno não cumprir com as funções dele, em relação aos professores e às suas disciplinas, se iriam dar eternamente segundas chamadas. Continuou afirmando que esse mesmo aluno é um aluno que ele conhece, continua no seu grupo de pesquisa, porque reconhece que o aluno tem o direito de recorrer e que ele (Lucas Nunes da Luz) tem o direito de responder e que continua tendo uma ótima relação com o aluno e disse que o aluno poderia sim abrir um processo, porque pode e deve. Mas, na segunda prova, ele pediu que os alunos viessem entregar a prova presencial e o aluno não veio. Essa situação é a terceira prova. Na segunda prova, foi aberta uma exceção para o aluno entregar a segunda prova por e-mail e o aluno fez, porque recebeu a segunda chance. Mas a terceira chance que o aluno queria era fazer a prova depois dos outros. Como já havia dado uma segunda chance para o aluno, decidiu que não daria uma terceira, pois ele não era diferente dos demais alunos. Afirmou que isso foi respondido por e-mail para o professor Silas, com todos os prints de tela. Reiterou que o aluno fez o pedido dentro do prazo, mas ele (Lucas Nunes da Luz) recusou porque o aluno não comprovou que não tinha como acessar o sistema, porque ele tinha condições; pelo menos deveria ter tido, pois foram treze dias corridos sem acessá-lo; e se o aluno não conseguiu acessar o sistema, não conseguia dizer o porquê, mas se há a necessidade do professor Silas e da coordenação de abrir um processo, que seja aberto e não precisa votar em conselho, juntem-se todos os documentos, o pedido do aluno, a sua justificativa e a resposta do professor e a alegação relacionada ao período de férias; além de consultar as instruções normativas previamente. Silas Primola Gomes disse que questionou algumas vezes a professora Susana sobre a segunda chamada, com relação a problemas de internet sobre como comprovar que o aluno não conseguiu acessar a internet. Questionou então como comprovar que o estudante não estava com problemas de internet durante os treze dias e se a prova ficou disponível durante treze dias. Lucas Nunes da Luz respondeu que não ao segundo questionamento. Em seguida, o Coordenador de Agronomia perguntou como poderia ser comprovado que o aluno não teve acesso à internet no dia em que a prova esteve aberta. Além disso, falou que prints não comprovam que o aluno teve problemas para acessar. Assim, afirmou que não tem como comprovar que o estudante teve problemas de acesso à internet. Reiterou que perguntou à professora Susana e esta lhe explicou informando que acatou todas as solicitações de segunda chamada na pandemia; mencionou também que reclamou dela, porque não achou justo, mas acabou aceitando por isso, porque o aluno não tem como comprovar que teve problemas de acesso à internet, seguindo assim o mesmo *modus operandi*. Deu continuidade citando as falas anteriores de Lucas Nunes da Luz nesta sessão, afirmou que recebeu reclamação de estudantes no período de pandemia por eles terem que trazer prova para Unilab, que passou isso por e-mail ou ligou para Lucas e afirmou que este disse que não abriria exceção. Finalizou trazendo novamente a pergunta de como comprovar que o estudante teve problemas de acesso, pois o print do professor não tem a ver com o estudante. Disse que a reunião poderia seguir e agradeceu a todos por terem o escutado. Os representantes discentes questionaram sobre a situação da professora Clebia e como ficarão as disciplinas se a docente se afastar. O Diretor do IDR informou que ainda não há uma resposta oficial, pois a solicitação da professora está em andamento e passará por perícia; mas será feita a comunicação caso haja o afastamento. **IV. APROVAÇÃO DAS ATAS DO CONSELHO DO IDR:** O Presidente da Sessão reforçou junto aos conselheiros que as atas para análise e aprovação estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Assim, as Atas da 41ª Sessão Ordinária, 33ª e 34ª Sessões Extraordinárias do Conselho do IDR foram colocadas em votação. Foram aprovadas as atas pela maioria, com uma abstenção de Silas Primola Gomes. **V. ORDEM DO DIA. Expedientes: 1. Oferta de disciplinas do Curso de Agronomia e do Curso de Engenharia de Alimentos**

**2021.2. Relator: Lucas Nunes da Luz.** O relator iniciou justificando o atraso na apreciação das ofertas, porque o IDR estava no final do semestre, nos trâmites para a oferta do novo curso de Engenharia de Alimentos e por falta de quórum para a realização de uma reunião extraordinária do conselho. Seguindo, fez a leitura do parecer e da fundamentação que o embasou, apresentando o histórico/relatório do processo, os documentos constituintes deste e o parecer favorável. Na oportunidade, falou que a Direção recebeu uma notificação da PROGRAD sobre as coordenações de curso do IDR não terem criado turmas remotas. Informou que por ser um total de menos de oito alunos na modalidade remota em todo o IDR não compensa a criação de turmas remotas. Assim, afirmou que será respondido à PROGRAD que os casos dos alunos serão tratados especificamente, considerando essas razões. Jaqueline Sgarbi Santos falou que a situação no curso foi resolvida encaixando os alunos em turmas remotas de outros institutos. A Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos também agradeceu aos professores que se dispuseram a receber os alunos de Engenharia de Alimentos nas suas turmas de Agronomia, reconhecendo todo o esforço dos docentes e também do ILL. Em seguida, com a palavra, Messias João Eduardo apresentou dúvidas sobre a situação da disciplina de cálculo, se a turma extra foi levada para o curso de Engenharia de Alimentos. O Diretor do IDR respondeu que foi proposto que fosse criada mais uma turma, porém, não foi possível, porque se precisava de professor para pré-cálculo. O representante discente perguntou se a ementa de pré-cálculo é a mesma que a de cálculo da Agronomia. Lucas Nunes da Luz respondeu que é um pouco diferente e que o pré-cálculo é necessário e até será pensada a futura inclusão da disciplina em Agronomia. Messias João Eduardo falou que não seria bom retirar a turma extra de cálculo, considerando que há muitos estudantes e o número de estudantes poderá acumular. Na sequência, o Coordenador de Agronomia informou que não houve muitas matrículas para cálculo. Retomando a palavra, Messias João Eduardo questionou se seria possível os alunos aproveitarem a disciplina. Lucas Nunes da Luz respondeu que é possível a matrícula na disciplina, desde que haja vagas, e o aproveitamento deve ser feito depois. Então, colocou o expediente em votação e todos os conselheiros presentes aprovaram.

**2. Planos Individuais de Trabalho (PITs) 2021.1. Relator: Lucas Nunes da Luz.** O relator fez a leitura do parecer favorável, com todos os fundamentos e o histórico/relatório do processo. Então, colocou em votação e o ponto foi aprovado por unanimidade.

**3. Plano de Gestão. Relatora: Maria Ivanilda de Aguiar.** A relatora realizou a leitura do parecer e o apresentou favorável, explanou sobre o processo e sobre o embasamento do parecer. Em seguida, colocou o plano de gestão em votação. O terceiro ponto foi aprovado pela maioria, com um voto contrário de Silas Primola Gomes.

**4. Relatório de Gestão. Relatora: Maria Ivanilda de Aguiar.** A relatora fez a leitura do parecer que foi favorável e apresentou a fundamentação deste. Geocleber Gomes de Sousa questionou se, para assumir a gerência da fazenda e a coordenação da Intesol, serão feitos processos eleitorais. Maria Ivanilda de Aguiar informou que sim, que inclusive já foi realizado o da Intesol recentemente. Diante disso, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

**5. Solicitação e fornecimento de informações sobre Editais do Instituto. Relator: Silas Primola Gomes.** Antes do relator iniciar, o Presidente da Sessão pediu a palavra e entregou para os conselheiros cópias de um documento referente ao resultado do Edital nº 07/2021/IDR/UNILAB – Seleção de bolsistas para o Projeto Fortalecimento da Agricultura Familiar para Política do PNAE – IDR/UNILAB/FNDE. Lucas Nunes da Luz fez breves considerações sobre a seleção e a origem dos recursos para a execução desse projeto via TED, apoiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Explicou que esse projeto é diferente - é a primeira vez que a Unilab consegue captar um recurso externo fora a dotação orçamentária do Ministério da Educação - e que, quando a gente se coloca nessa condição de receber investimentos de ministérios e apoiar projetos, a gente se vincula a metas e projetos que eles tenham, que foi esse caso. Na oportunidade, mencionou que há pedido do laboratório de solos junto ao Ministério da Agricultura, há pedido de recursos genéticos na Diretoria de Recursos Genéticos, mas a primeira coisa que perguntam é se a Universidade já participou de projetos via Termo de Execução Descentralizada (TED), porque eles precisam comprovar que a instituição tem experiência com recursos descentralizados, o que não era o caso da Unilab. Essa foi a primeira vez que a Unilab conseguiu um recurso externo e esse recurso deu origem às bolsas que estão sendo apoiadas nesse projeto que os professores estão desenvolvendo. Uma vez recebido esse recurso, foi criado o projeto dentro da Unilab. Dando continuidade, ressaltou que esse projeto poderia ter sido encaminhado para qualquer instituto da Unilab, mas foi decidido que ele viria para o IDR, porque trataria de alimento para merenda escolar e não necessariamente da escola, da educação e da merenda, mas da produção, da compra, relativas a essa questão da merenda escolar. Mencionou ainda que citou na explicação o número do processo 23282.010932/2021-80, que tem toda a documentação do processo do começo ao final até chegar ao lançamento do edital de bolsas, aberto para toda a universidade, mas feito

pelo IDR. Lembrou que o edital foi aprovado pelo conselho, foi implementado e durante a fase de recurso só foram recebidos dois recursos: um de um discente e outro de um candidato a pesquisador. Falou também que estão sendo pedidos esclarecimentos, em abril, de um edital de novembro de dois mil e vinte um, contra o qual quem tinha que recorrer o fez na época correta. Silas Primola Gomes perguntou se havia prazo no edital. Lucas Nunes da Luz respondeu que o prazo para recurso estava no edital. O Coordenador de Agronomia disse que qualquer pessoa da universidade, se achar que há algo ilegal no edital, pode recorrer até um ano depois e é isso que está acontecendo. O Diretor do IDR compreendeu, pediu desculpas e falou que foram pedidas informações, estas foram trazidas e se colocou à disposição para dar as explicações necessárias, mas que, apesar do projeto ser sediado no IDR, é um projeto institucional, as informações não são só dele, se forem consideradas insuficientes, a procuradoria jurídica dará as informações necessárias a quem estiver interessado em receber e que a prestação de contas desse projeto é pública, podendo ser acompanhada na plataforma Mais Brasil. Disse que, nesta reunião, há pessoas participantes do projeto que também podem falar e que esse assunto não deveria ser tratado como ponto de pauta, pois não é votação, nem construção ou revogação de algo, mas um pedido de esclarecimentos e deveria ser tratado como tal. Porém, como gerou tanta discussão a questão do ponto de pauta, aqui estava então o ponto de pauta. Por fim, orientou que, em outras vezes, quando for pedido um ponto de pauta, se o assunto não for objeto de votação, é um prejuízo para todo o conselho e que as decisões do conselho afetam cada um de seus membros. Com a palavra, Silas Primola Gomes informou que o pedido é de esclarecimento e fornecimento de informações, que não seriam somente pedidos esclarecimentos, mas que também seriam passadas informações e, por afetar todo o conselho, achou importante este ter ciência das coisas que ele iria falar, que todo o conselho irá ser responsável também e que, inclusive, preferiu trazer antes para o conselho. Informou que quem participou não teve acesso ao documento, ao cálculo da pontuação final, que não foi disponibilizado, sendo esse um dos motivos pelos quais reclama da falta de transparência e perguntou por que não foi classificado se a nota mínima era sete e ele tirou sete pontos e seis décimos. Lucas Nunes da Luz respondeu que só eram três vagas. O Coordenador de Agronomia então perguntou quantas pessoas estão trabalhando na equipe e por que a professora Rafaella ficou classificável. O Diretor do IDR respondeu que haveria previsão orçamentária para chamar mais uma pessoa, caso houvesse a liberação de um recurso; só eram três vagas de bolsa, foi chamada mais uma pessoa e há a possibilidade de chamar mais um, por exemplo, um aluno saiu e será chamado mais um. Silas Primola Gomes frisou que inicialmente eram três bolsas, apareceu recurso para contratar mais uma e perguntou por que a professora Rafaella não foi chamada de imediato, se o edital menciona que precisa de uma pessoa para fazer o mapeamento, e qual dos três selecionados faria o mapeamento. Lucas Nunes da Luz respondeu que ela não foi chamada, porque teve uma nota inferior a dos outros. Silas Primola Gomes fez novamente a pergunta sobre quem ficaria responsável pelo mapeamento. Lucas Nunes da Luz explicou que havia três vagas e que dentro das necessidades queriam alguém responsável pelo mapeamento, mas a professora não foi selecionada; a função poderia ser desempenhada por qualquer pessoa selecionada. Afirmou que, apesar de ser uma capacidade particular da Rafaella, não podia dizer que os selecionados não têm capacidade de fazer. O Coordenador de Agronomia questionou quem é o coordenador do projeto. Também perguntou se foi concedida uma bolsa para Rafaella e em que estava previsto, pois no edital só havia previsão de três bolsas, e também perguntou como foi organizado. O Diretor do IDR respondeu que é possível verificar a execução financeira do projeto, os valores dentro de cada meta e que eles não trabalham com cota de bolsa, mas com valor e dentro do valor que tinham para contratação de pessoa física, cento e setenta e seis mil reais inicialmente, valor mínimo; se há economia de gastos com contratação de material gráfico e outros, à medida que esse valor fica disponibilizado, há condições de chamar a lista de classificáveis. Então, disse que o valor inicial, no momento do edital, permitia a oferta de três bolsas docentes, duas bolsas de coordenadores e dez bolsas de alunos; à medida que o recurso foi sendo permitido, apareceu uma chance de chamar uma nova pessoa. Esclareceu que foi escolhido chamar pesquisador e não aluno por dois motivos: entre os três selecionados, houve uma concordância de que os três, apesar de aprovados, não tinham capacidade de fazer mapeamento e então chamaram um quarto selecionado, a professora Rafaella. Disse que, se olharem no edital, podem ver que havia bolsa para pesquisador, para discente e pós-graduando; não houve inscrição de pós-graduando, esta bolsa era no valor de oitocentos reais; dez bolsas de oitocentos reais equivalem a dezesseis mil reais. Afirmou que, com esses dezesseis mil, porque não houve seleção de pós-graduando, esse valor foi dividido pelo valor da bolsa de pesquisador e resultou em oito meses de bolsa, então foi chamado o quarto lugar. Silas Primola Gomes afirmou que Lucas Nunes da Luz estava mentindo e que ele decidiu chamar a professora Rafaella, quando o professor Fred o procurou e

disse que havia erro no concurso. O Diretor do IDR perguntou à Rafaella da Silva Nogueira se ela estava sabendo disso. Esta respondeu que não e que depois poderiam conversar para confirmar com ele. Silas Primola Gomes informou que foi Fred que o falou. Lucas Nunes da Luz disse que a professora devia confirmar, pois esta era uma informação muito grave tanto para si quanto para ele. Silas Primola Gomes perguntou novamente por que não ficou classificado se obteve sete pontos e sessenta e seis; não obrigatoriamente precisaria de bolsa, mas deveria ter sido classificado e pediu a correção do resultado. O Diretor do IDR reconheceu que houve um erro na forma como foi divulgado o resultado, que talvez não tenha sido a melhor forma. O Coordenador de Agronomia informou que Lourenço não foi classificado, mas reiterou que ele (Silas Primola Gomes) foi classificado, solicitou a correção do resultado e informou que não foi publicado na página o resultado final. O Diretor do IDR acatou a solicitação. Retomando a palavra, Silas Primola Gomes falou que tudo isso caracteriza a falta de transparência relatada no parecer, que só teve acesso à nota nesse momento e solicitou novamente a correção do resultado, por ter ficado classificado, pelo edital, que diz que a pessoa é classificada com a nota sete. Falou que, até o professor Lucas citou, deu toda essa confusão no e-mail, ficou muito estranho, porque, quando questionou, na primeira vez em que surgiu esse assunto, criou-se toda uma dificuldade, primeiro foi dito que não tinha quórum, depois que era necessário fazer rearranjo do conselho do Instituto; mencionou que sentiu até medo de se mexer com esse negócio, diante do tanto de coisa estranha que tem. Disse também que a Rafaella que deveria estar em uma das vagas. Perguntou quem ficou em terceiro lugar. Ainda com a palavra, disse que Ana Carolina não deveria ter sido classificada pelo edital, embora tenha ficado na frente de Rafaella em pontuação, a Rafaella tinha uma qualificação que não tem para a Ana Carolina, se o edital fala que precisa de uma pessoa para realizar o mapeamento. Frisou que não tem nada contra a Ana Carolina, que está falando que houve um erro do Instituto. Era questão de coisa certa, não porque não conseguiu, gostaria que fosse feito o que é certo e o edital foi todo coberto. Em seguida, perguntou novamente quem é o coordenador do projeto. Lucas Nunes da Luz respondeu que estava tudo na página pública, na plataforma Mais Brasil, o coordenador acadêmico era ele (Lucas Nunes da Luz) e a coordenadora técnica é Claudia Aiub. O Coordenador de Agronomia mencionou que o edital está na página do IDR, não tem que entrar na plataforma Mais Brasil, questionou quem é que sabia que isso estava nessa plataforma. Também falou que a coordenação do projeto foi outra informação que ficou escondida, que o professor Lucas tentou esconder o tempo todo, porque angariou essa vaga para ele. Perguntou então quem o escolheu para ser coordenador. O Diretor do IDR respondeu que é o Reitor que nomeia os coordenadores. Silas Primola Gomes perguntou se havia portaria e onde estava. Lucas Nunes da Luz respondeu que havia, mas não estava em mãos agora. E falou que, no processo maior está a portaria, mas, se não estiver, tem certeza que está na plataforma Mais Brasil, porque foi cadastrado na plataforma com a portaria de coordenação, porque esse é um sistema de prestação de contas à parte do SIAFI; para o uso desse sistema, veio inclusive uma equipe de Brasília para fazer um curso na Unilab e tanto a equipe financeira da Unilab foi capacitada, quanto os coordenadores do projeto. Com a palavra, Geocleber Gomes de Sousa questionou por que a Universidade com uma preocupação dessas com agricultura familiar e dinheiro público não chamou uma pessoa que tenha mais experiência, como, por exemplo, a própria Jaqueline ou Ana Carolina; afirmou que ficou preocupado nesse sentido, que não tinha nada contra Lucas e nenhum dos colegas aqui, mas se trata de dinheiro público. Logo depois, Silas Primola Gomes perguntou qual é a capacidade de Lucas como coordenador de um projeto que exigia que os candidatos fossem da agricultura familiar, porque se entrar no Currículo Lattes não há um projeto de agricultura familiar. Afirmou ainda que não discorda das pessoas mais qualificadas para trabalhar nesse edital; reconheceu que não era qualificado e disse que só se candidatou porque Lucas ficava pedindo para que ele (Silas Primola Gomes) participasse, então pensou que teria chance; achava que Lucas teria feito a mesma coisa com Lourenço. Afirmou que não tinha dúvidas de que as pessoas mais qualificadas eram a Jaqueline, a Ana Carolina e o Marcelo, embora o edital exigisse a Rafaella ou alguém da área de mapeamento. Então, disse que a pergunta de Geocleber era importante e que Lucas não conseguiria responder. Então, Lucas Nunes da Luz informou que a escolha dos coordenadores de projetos, esse que foi o primeiro, mas não será o último, não recai sobre instituto específico, informou que o projeto poderia ter sido do IH, e a tendência natural desse projeto era ser do ILL, porque a compreensão inicial era de que, como se trata de merenda escolar, deveria ir para instituto que tivesse curso de licenciatura; a primeira ideia que surgiu quando o projeto foi ofertado era a de que ele fosse sediado no Centro Integrado da Infância, o CIADI. Depois se pensou que o projeto ficaria vinculado a uma Pró-Reitoria, como projeto de pesquisa e de extensão; não entrou na Pró-Reitoria de Pesquisa porque não tinha pesquisa aplicada e para entrar na Pró-Reitoria de Extensão precisaria ser liderado por alguém e ter uma vinculação institucional, considerando

uma resolução de número quarenta ou oitenta e três de dois mil e vinte e um. Então, a Reitoria chamou e apresentou o projeto, que iria para o IEDS, mas não foi. A captadora desse projeto em Brasília foi a professora Claudia Aiub, que já tinha experiência em captação de recursos via projetos. Assim, ela foi a coordenadora técnica por dominar essa questão. Assim, quando foi decidido que viria para o IDR, o Reitor pediu que ele (Lucas Nunes da Luz) fosse o coordenador acadêmico, para gerenciar a função acadêmica do projeto. Reconheceu que não tem experiência em agricultura familiar, mas ressaltou que não desenvolve as metas e ações do projeto, mas coordena, acompanha e avalia aqueles que desenvolvem, avalia os relatórios e coloca os dados em planilha, checa mês a mês as metas alcançadas e coordena a equipe no sentido macro e quem faz a parte metodológica são os demais; Claudia Aiub fica responsável pelo financeiro. Reiterou que responde pelo que eles desenvolvem no âmbito de atuação deles, que não gerencia a meta em si, não fala sobre agricultura, não escreve sobre agricultura e não vai atrás de cooperativa, mas coordena o serviço com base nas metas. Geocleber Gomes de Sousa falou que entendia em partes, mas fica uma preocupação porque, se ele não entende de genética e sensoriamento remoto menos ainda, não teria como gerenciar pessoas que atuam nessa área, exemplificou com essa analogia, porque acredita que o Diretor deveria ter indicado uma pessoa para ser o coordenador, no intuito de que tivesse um melhor conhecimento para desenvolver o projeto e outro ponto que observou foi que, se o tema central era mapeamento, a professora Rafaella teria a pontuação máxima no currículo e em outro segmento. Ressaltou que não tem nada contra a professora Jaqueline, Ana Carolina, nem Marcelo Casimiro e que, apesar de não saber se o edital permite, acha que desviar recurso de bolsa de pós-graduando para gerar uma nova bolsa é preocupante, não sabe se isso pode. Lucas Nunes da Luz, com a palavra, pediu que Geocleber confirmasse a palavra que estava usando ou se corrigisse, se fosse o caso, sobre o uso da palavra desvio, pois esta era muito forte. Geocleber Gomes de Sousa afirmou que usou a palavra no sentido de permutar, porque pelo que ele sabia, ninguém aqui desviava nada. E falou que, se fosse a Rafaella ficaria preocupada, porque, se no edital não existe rubrica de mudança de capital para consumo, isso não é legal. O Diretor do IDR informou que não é dessa forma. O Vice-Coordenador de Agronomia pediu para concluir, disse que depois passaria a palavra para o Diretor do IDR e que, às vezes, Lucas quer impor às pessoas um pouco de autoritarismo, então esperava também um pouco de respeito. Afirmou que do seu ponto de vista as colocações de Silas têm pertinência em alguns pontos, como essa permuta do recurso, porque há muitas coisas que têm que ser claras. O Presidente da Sessão esclareceu que o projeto em discussão não funciona como um projeto de pesquisa em que se recebe financiamento da universidade, em que há rubrica de custeio, de investimento e de pesquisa; se olhar o documento oficial do TED, poderá ver que é uma rubrica de custeio; informou que colocou no edital cento e setenta e seis mil reais de gasto físico, para bolsas físicas. A partir do momento que o dinheiro não ia ser gasto porque não entrou pós-graduando, o dinheiro continuava a mesma quantia, ou ficava parado e não usava ou chamava mais alguém. Geocleber Gomes de Sousa perguntou se Lucas, como coordenador, teria autonomia para mexer. Lucas Nunes da Luz respondeu que sim e que, entre chamar alguém e deixar o dinheiro sobrar, ele preferiu chamar alguém; não era necessária uma troca de rubrica. O Vice-Coordenador disse que isso era no mínimo estranho, mas que estava tudo bem. Na sequência, Lourenço Marreiros Castelo Branco falou que foi um dos candidatos e achou estranha a falta de transparência, que não iria colocar culpa em A ou B, mas que falaria o que viu e acompanhou, pois participou do edital como candidato. O primeiro ponto citado foi a questão da publicação do edital, disse que houve uma reunião extraordinária do Conselho do IDR, no dia trinta de setembro, em que professora Ivanilda estava na presidência da sessão, e nessa reunião, em que ele estava presente como gestor da fazenda, relatou essa questão do item da obrigatoriedade dos candidatos a pesquisador ter cópia do diploma de doutorado, achou muito estranho e se perguntou o porquê dessa exigência e apresentou a indagação durante a reunião do conselho. Informou que nessa reunião foi acatada a sugestão de retirada da informação, mas mesmo havendo essa ata, o edital foi publicado errado, de forma errada. Fez a leitura do item três ponto dois ponto cinco que havia sido publicado primeiramente no edital. Diante disso, externou sobre como se atentou ao edital e viu que o erro constava; quando a secretaria do IDR mandou o e-mail informando que foi publicado o edital, ele respondeu para todos e relatou o ocorrido; depois, foi feita uma retificação, publicada uma errata. Em seguida, o Gerente da Fazenda Experimental Piroás perguntou se o edital, mesmo tendo sido aprovado em ata anterior, teria sido publicado errado em relação especificamente a esse item, se ele não tivesse questionado. Exemplificou que, se tivesse deixado para se inscrever no último dia, seria excluído do edital; por sorte viu o edital antes. Destacou que achou estranho uma série de fatores, citou também um outro ponto: a segunda errata que mudou os prazos do cronograma, adiantando o período de assinatura, o qual era dia dezenove de novembro e foi adiantado para o dia onze, o que levou a

entender que existia uma pressa para esse edital ser finalizado e colocado em prática. Ressaltou que não sabe se havia prazos, por isso estava comentando conforme a sua percepção. Jaqueline Sgarbi Santos pediu licença para se retirar e pediu desculpas, pois surgiu uma urgência familiar. Retomando a palavra, Lourenço Marreiros Castelo Branco informou que, além de ter sido adiantado o prazo do período de assinatura, que era de um dia apenas e foi adiantado para os dias onze e doze de novembro. Falou também que havia a questão do recurso, ao interpor recurso, como candidato, buscou obter o espelho da sua própria pontuação, pois achou estranha a publicação do resultado preliminar, porque já fez muitos concursos e, apesar de saber até certo ponto a questão da lei de proteção de dados, existe um limite, que se deve agir de forma correta. Externou que ficou com dúvidas acerca de sua pontuação. Afirmou que, em concursos, de alguma forma o candidato é informado de suas notas, existe uma regulamentação disso; não se pode simplesmente dizer classificado ou não classificado. Informou que solicitou seu espelho de notas e achou estranha a resposta do professor Lucas, a qual dizia que a pontuação geral dos candidatos não seria divulgada de forma coletiva, pois há receio de constranger os concorrentes com a exposição pública de notas. Falou que pensou em responder o e-mail, porque essa justificativa não existia. Então perguntou se a apresentação das notas dos candidatos nesta reunião do conselho era um constrangimento aos candidatos participantes do edital, e acrescentou que achava que não. Reiterou que tem que haver regulamentação e agir de forma correta. Afirmou que discorda da resposta do e-mail, que também citava que todos os candidatos tinham direito de ter acesso às suas notas, desde que solicitassem. Disse que de uma forma geral todo o mundo erra, mas que foi uma série de erros, um atrás do outro, que não sentiu segurança nesse edital, não o achou transparente e perguntou quem compôs a comissão avaliadora, porque isso também não foi divulgado e, apesar de saber que não se tratava de um concurso, tudo tem que ter transparência e não houve transparência sobre a comissão, nem sobre os coordenadores do projeto, o que deveria ter sido publicizado desde o início. Pontuou que enxerga ser um conflito de interesses Lucas fazer parte da comissão e ao mesmo tempo ser coordenador. Com a palavra, Maria Ivanilda de Aguiar disse que provavelmente houve alguma falha de comunicação, que foi discutido na reunião que o diploma de doutorado não seria exigência para participar e sim para entrar na prova de títulos para concorrer; e na forma como saiu no edital não ficou claro isso, talvez tenha esquecido de corrigir na minuta, porque foi discutido em reunião e achava que o problema dessa questão do doutorado foi esse, pelo que lembrava do processo, dessa etapa, mas lembrava da reunião e que isso deve estar em ata, em que foi colocado que na redação teria que ficar claro que o diploma de doutorado seria avaliado na prova de títulos, mas não era uma exigência para a pessoa concorrer. Novamente com a palavra, Lourenço Marreiros Castelo Branco informou que na errata é um item que nem era para ter sido editado da forma como foi. Fez a leitura da errata e falou que é possível observar que ainda estava errado, porque se não era um item obrigatório por que se manteve, se o item três ponto nove é o barema e neste já se menciona as pontuações para os títulos. Assim, se o barema estava claro, não precisaria manter esse item da forma como estava. Maria Ivanilda de Aguiar falou que também existia um documento que era somente para estudantes, então, nesse sentido, teria que ter sido retirado. Lourenço Marreiros Castelo Branco reiterou que, se há no barema e não é um item obrigatório, para quem manter no edital, mesmo com a errata, mas que essa era a sua percepção. Com a palavra, Lucas Nunes da Luz falou sobre o adiantamento do cronograma; explicou que o orçamento teve um prazo para ser depositado na conta da universidade; que quando se observa o processo é possível ver que houve um chamamento público, para selecionar uma OSC ou fundação para gerir o projeto; então, quando o orçamento chegou na conta da universidade, tinha que ser automaticamente transferido para a fundação que havia sido selecionada. Informou que foi um processo à parte que teve credenciamento de cinco fundações distintas, que ofereceram propostas e uma delas foi escolhida. Explicou que, quando o orçamento chegou na conta da universidade, se programaram para que transferissem o recurso imediatamente do SIAFI da universidade para a conta da conveniada que havia sido selecionada e implementassem as bolsas o mais rápido possível, porque o calendário de implementação de bolsas tinha que ter sido avisado para órgão do FNDE, dono do recurso, porque a Unilab não tinha a agência de fomento e não poderia receber recurso direto para gerir; então, a universidade fez um acordo e contratou uma empresa para gerir o recurso. Disse que o que garantia para o FNDE que a Unilab estava gerenciando o processo ou que tinha alguém na Unilab integrando o processo entre ela e o órgão conveniado era o contrato e este pressupunha a contratação dos bolsistas, de modo que o cronograma financeiro foi adiantado e por isso a pressa em relação à errata. Com a palavra, Rafaella da Silva Nogueira afirmou que compartilhava a sensação de Lourenço e de Silas talvez pelo fato do edital ser muito resumido, quando se lê a primeira vez, gera muita dúvida e que a sua percepção é de que seriam duas vagas: uma para agricultura familiar e uma para mapeamento; então, quando saiu o resultado,



ela não entendeu e com a pontuação apresentada nesta reunião ficou mais fácil de compreender. Falou que talvez o que os colegas queiram colocar é que os próximos editais sejam mais claros, porque, quando se participa de um processo seletivo, a gente quer entender em que errou, o que aconteceu. Silas Primola Gomes disse que se houvesse erro grave, o edital deveria ser anulado. Retomando a palavra, Rafaella da Silva Nogueira falou que leu o edital várias vezes e não conseguiu entender, mas o que foi mostrado nesta reunião esclareceu algumas coisas. Também mencionou que o professor Lucas a posteriori a informou que abriria uma nova vaga para mapeamento. Em seguida, Milena Fonseca de Santiago Roiz disse que a questão da transparência é muito importante, sendo essa situação o exemplo para que nos próximos haja a publicação passo a passo; se existe uma comissão que esteja avaliando, publique-se a portaria dessa comissão; e na questão da categoria dos TAEs, se forem publicados mais editais com projetos, que seja visado incluir mais os TAEs, porque muitas vezes se restringe e nem todos os técnicos têm doutorado, mas muitos têm interesse em trabalhar com pesquisa, têm essa disponibilidade, legalmente podem fazer isso, porque existe a flexibilidade de horário, se for necessário. Concluiu reiterando que, ao se fazer outros editais, em que os TAEs tenham a oportunidade de concorrer, procure-se não restringir, citando como exemplo essa questão da exigência do doutorado e afirmou que a categoria anseia por isso, por inclusão. Na sequência, Lucas Nunes da Luz continuou a explicação e disse que provavelmente houve um mal entendido; que não existia uma vaga para mapeamento; existia a seleção de três pesquisadores de imediato. Continuou explicando que, quando se lê o texto e se observa que uma das metas é mapeamento, como o texto estava escrito, dá a entender que existia uma vaga para mapeamento, uma vaga para agricultura familiar, mas não. Acentuou que existiam as metas de cumprimento de objeto, o qual era listar os produtos, listar as cooperativas e mapeá-las; e para cumprir esse objeto estavam contratando três pesquisadores, dois pós-graduandos e dez bolsistas de graduação. Silas Primola Gomes afirmou que entendeu da forma como Lucas explicou. Rafaella da Silva Nogueira afirmou que quando leu a primeira vez entendeu que, como havia mapeamento, iria pontuar por isso, mas pontuou por agricultura familiar. Lourenço Marreiros Castelo Branco questionou quem realizou as avaliações dos participantes e fez os cálculos. Maria Ivanilda de Aguiar pediu a palavra e informou que as metas vieram impostas, não foi o instituto que as criou, nem o texto pôde ser mudado. O Diretor do IDR reafirmou que não foi o instituto que estruturou as metas e que não tinha autonomia para modificar as metas ou etapas, podendo apenas gerir a forma como estas são feitas, de modo que muitos passos não são de responsabilidade do IDR, cuidando apenas da parte acadêmica que foi citada. Falou que a equipe da seleção foi constituída pelos dois coordenadores do projeto e que não houve conflito de interesses; a própria Procuradoria Jurídica (PJ) emitiu parecer em relação a isso. Também disse que, para o projeto, não era obrigatório realizar o edital, poderiam ter sido escolhidas as pessoas; porém, decidiram abrir edital para que mais pessoas pudessem concorrer e não houvesse tantos questionamentos. Afirmou que questionamentos não são ruins, mas se o questionamento não for bem posto, sim; e que Silas estava claramente chateado com ele. Silas Primola Gomes afirmou que não estava chateado, mas queria a coisa certa. Lucas Nunes da Luz desculpou-se e falou que, se o questionamento é colocado em um momento de dessintonia geral, não parece um questionamento justo, quando na verdade é justíssimo. Falou que cometeu erros, talvez pela inexperiência, e que poderia decidir duas coisas, caso os conselheiros assim quisessem: demitir-se do projeto ou desistir da renovação deste para o instituto. Silas Primola Gomes afirmou que gostaria, que seria mais íntegro da parte de Lucas a demissão da coordenação do projeto, por ter conflito de interesses e questões pessoais em relação aos participantes escolhidos. Lucas Nunes da Luz então sugeriu que Silas perguntasse à PJ se houve conflito de interesses. Silas Primola Gomes afirmou que agora que o conselho está ciente de tudo que foi discutido, irá dar sequência a esse processo. Lucas Nunes da Luz disse que ele poderia fazê-lo, não apresentando objeções. O Coordenador de Agronomia reiterou que seria mais íntegro da parte de Lucas se ele se demitisse da coordenação do projeto, pois era errado, e afirmou que por isso o Diretor escondeu o fato de todos. O Diretor do IDR falou que não escondeu o fato, que não houve conflito de interesses e que, na versão que estavam apresentando, parece que houve conflito de interesses e, se não forem respondidos a contento, talvez achem mesmo, mas tinham o direito de achar. Silas Primola Gomes pediu novamente para Lucas se demitir da coordenação do projeto. Lucas Nunes da Luz afirmou que só o faria se o conselho votasse e aprovasse. Lourenço Marreiros Castelo Branco falou que gostaria de entender primeiramente a dinâmica. Sabia que existe essa página Mais Brasil, mas como o edital está vinculado ao IDR, este não está atualizado na página do IDR, estando os documentos fora de ordem, o resultado final não foi publicado e não informa sobre os coordenadores do projeto, apesar de existir tudo em processo do SEI, de modo que a página do IDR não está transparente. O Gerente da FEP afirmou que entendeu a questão das vagas não serem direcionadas a cada meta, mas questionou se o IDR

não poderia ter colocado um peso a mais em algum item para selecionar a pessoa qualificada em mapeamento. Afirmou que, nessa lógica, a professora Rafaella teria sido classificada em primeiro lugar. Ressaltou que a meta é muito mais fácil de ser atingida quando é desenvolvida por uma pessoa que tem expertise na área, embora uma pessoa que não tenha também consiga desenvolver. Então, questionou se o IDR não poderia ter colocado no edital ou se isso já veio engessado. Lucas Nunes da Luz falou que poderia, mas não teve essa ideia, teria sido muito mais lógico. Em seguida, Geocleber Gomes de Sousa externou a preocupação de que, se Rafaella não tivesse sido selecionada depois, o projeto não teria mapeamento e que a seleção da professora foi um pedido de socorro. Na sequência, Silas Primola Gomes disse que, particularmente, achava que não era questão de não ter ideia, mas sim de que o Diretor do IDR queria que os três selecionados fossem contemplados. Disse também que o professor Lucas tem um modus operandi, em relação aos editais do IDR, em que o Diretor do IDR se reúne antecipadamente com as pessoas que ele quer que sejam contempladas, para discutir o edital. Falou que ele fez isso no edital em discussão e está fazendo isso com os próximos editais. Afirmou que os professores selecionados teriam sido mesmo sem conversar com o Diretor antes, que não precisavam ter conversado. Antes de prosseguir, disse que não se referia à Vice-Direção e que não era questão de estar chateado, mas sim de integridade no serviço público e que iria discutir questões profissionais. Afirmou que o Diretor não se reuniu com ele ou com Lourenço para discutir o edital e que ele precisava que outras pessoas participassem do edital, para mostrar legalidade neste. Disse que Lucas se reúne porque quer ganhar benefícios pessoais, deixando claro que é um benefício que ele está dando, um favor. Em seu ponto de vista, falou também que a pressão foi tão grande para selecionar os três, que ele próprio foi desclassificado com nota sete ponto seis. Reafirmou que essa situação já está acontecendo para os próximos editais. Com a palavra, o Diretor do IDR perguntou sobre qual edital Silas estava se referindo. O Coordenador de Agronomia citou o edital da FUNCAP. Lucas Nunes da Luz falou que só há um edital da FUNCAP vigente, o de mulheres. Então Silas Primola Gomes ressaltou que estava se referindo a um edital que poderá acontecer. Falou ainda que o mínimo que deve ser feito é Lucas deixar a coordenação do projeto, pois não gostaria que o edital fosse cancelado, porque prejudicaria muita gente. Mas, se o conselho achar que não deve ser feito nada, que foi um errinho, embora concordasse com as meninas em procurar apaziguar a situação e corrigir no futuro, as coisas não são feitas assim, erros no setor público não podem se passar simplesmente para serem corrigidos no futuro, que isso não existia e o correto mesmo era o edital ser anulado e feito de novo, diante de tantos erros. Além disso, falou que Lucas deveria passar a coordenação para uma pessoa mais capaz na área familiar, como a professora Ivanilda, por exemplo, ou outra pessoa. Reafirmou que agora todo o conselho estava ciente, citou o inciso nove, do artigo cento e dezessete da Lei oito mil cento e doze dos servidores públicos federais e pediu que o conselho deliberasse sobre o afastamento do professor Lucas da coordenação do projeto. Lucas Nunes da Luz disse que não fizeram a reunião para votar o afastamento, mas sim foram pedidos esclarecimentos e que devia esclarecimentos para todos, porque algumas falhas existiram, mas não foram falhas que implicaram a essência do projeto nem a natureza do cumprimento do objeto. Também mencionou que estavam tratando isso como um projeto de pesquisa, um projeto de financiamento diferenciado e que, claramente não entendiam como se dão esses projetos de recursos financiados por meio de TED, havendo uma série de erros de compreensão, os quais também partiam dele próprio, porque no início nem ele mesmo tinha as informações de que dispõe hoje. Externou que, no começo, realmente foi muito difícil de conseguir implementar esse edital e o projeto; contudo, perder essa coordenação não implicaria muita coisa, mas não estavam na reunião para votar isso e, na portaria, quem o colocou foi o Reitor. Disse que, se Silas quisesse pedir, poderia solicitar; que havia sete pessoas nesta reunião, sete votos, havendo quórum e, mesmo não sendo ponto de pauta, dava a opção para os conselheiros decidirem pela sua saída ou não da coordenação do projeto. Milena Fonseca de Santiago Roiz citou o ponto de pauta em discussão e falou que entendeu que este se referia apenas a um pedido de esclarecimentos e fornecimento de informações e não para votar em alguma coisa. Disse que, diante dos depoimentos apresentados, o conselho não poderia pedir alguma coisa, sem saber de fato o que está acontecendo, já que foram pedidos os esclarecimentos e estes foram dados. Em seguida, questionou os conselheiros se a partir de então seria levantado um novo ponto de pauta, porque não estava entendendo o que o conselho teria que decidir neste momento, o que fazer. Reiterou que pela situação realmente se enxerga a necessidade de haver mais transparência, para que os esclarecimentos não precisem surgir na mesa do conselho. Mas achou que o ponto de pauta iria permitir aos conselheiros pedirem esses esclarecimentos e que as informações de quem estivesse pedindo os esclarecimentos fossem apresentadas, mas não ficou claro que seria algo objeto de votação. Afirmou que queria entender o que de fato estavam discutindo, pois foram dados os esclarecimentos e apresentadas as

situações. Silas Primola Gomes disse que, se o conselho detectar uma ilegalidade, pode tomar uma decisão, como pedir uma apuração, por exemplo, pois o conselho é um órgão que possui certas responsabilidades, até porque se se tem conhecimento de uma situação e não toma uma ação, pode prevaricar. Citou que o professor Lucas mesmo propôs que fosse votado o afastamento dele da coordenação do projeto. Com a palavra, Maria Ivanilda de Aguiar informou que, pelo que entende desse tipo de projeto, do recurso que veio, há margens para que sejam feitas indicações, o que acontece o tempo todo na Administração Pública; então, não vê com maus olhos a indicação do Lucas como coordenador pela gestão superior. Disse ainda que é um projeto que pode estar somando para o instituto diante de uma escassez de recursos que a gente vive, que veio fora da dotação e tinham que mostrar competência para fazer. Falou que participou de todo o esforço da elaboração do edital, que houve falhas, mas infelizmente isso acontece e que esse momento sirva para que se tenha mais cuidado, para que não aconteçam tantas falhas e tantas insatisfações. Em seguida, disse à Silas Primola Gomes que, com todo respeito, muita coisa que ele trouxe era a sua fala (de Silas Primola Gomes), se cabia abrir outro tipo de coisa, no momento não tinham o conhecimento de que Lucas praticou ato ilegal, que não havia elementos para comprovar o que foi dito. Concordou com Milena Fonseca de Santiago Roiz sobre o ponto em discussão, em que os esclarecimentos foram dados e disse que, se ainda houver insatisfação, tinham que passar para uma próxima etapa, senão não iriam evoluir na reunião de hoje. Afirmou que Lucas deveria permanecer na coordenação, sendo a pessoa mais indicada para isso, tendo em vista todo o contexto pelo qual esse recurso chegou no instituto e que, há o trâmite administrativo, que vai muito além do conhecimento e experiência sobre agricultura familiar, tem toda uma questão por trás disso, um esforço para que o recurso chegue e seja executado. Com a palavra, Messias João Eduardo lembrou que o ponto de pauta era sobre esclarecimentos, que os professores trouxeram seus argumentos e o professor Lucas respondeu. Disse que, quanto à posição do conselho, se houve algo que o professor Lucas não conseguiu responder, poderiam, em uma próxima etapa, trazer o ponto para votação, desde que os lesados possam trazer algo mais além do que foi apresentado nesta reunião. Concordou que no edital poderia ter algo específico sobre mapeamento e quem tivesse mais o perfil poderia concorrer. Apesar das situações apresentadas, afirmou não saber se seria sensato votar por agora; talvez possam trazer em um outro fórum, para votar, mas com mais argumentos, embora reconhecesse que os pontos discutidos foram legítimos. Reiterou que uma votação não seria o mais coerente agora, pois o professor esclareceu até onde poderia. Lucas Nunes da Luz disse que iria editar o resultado final, colocando as notas, em concordância com a observação de Lourenço. Reconheceu que errou por ter seguido um padrão de editais de concurso e acrescentou que, como o resultado final não foi publicado, iria publicar o resultado final com as retificações, colocando o professor Silas como classificado, ainda com possibilidade de ser chamado, a depender dos recursos e do relatório de cumprimento do objeto, que é uma avaliação mensal. Também mencionou que, em momento algum, ajuizou em desfavor de ninguém ou repassou os próprios erros para alguém e rigor da lei é o que prevalece, destacando que não estava pedindo caridade ou tratamento diferenciado aos conselheiros, mas que estes pudessem se colocar no lugar dele. Falou do esforço que tem sido feito em prol do instituto, que não é fácil ocupar a posição que ocupa e que, em meio a isso tudo, é preciso caminhar, pois há muito a fazer. O Coordenador de Agronomia disse que isso que Lucas estava fazendo era chantagem. O Diretor do IDR disse que sobre ser cobrado acerca das ações do edital, está tudo certo, mas, quando se trata da menção à reunião com pessoas para premeditar, há também a exposição destas, mesmo com a ressalva de que as pessoas estavam certas e somente ele (Lucas Nunes da Luz) estava errado, o que era incongruente. Continuou com a palavra dizendo que, em relação ao FUNCAP, Silas estava falando o que Geocleber tinha lhe dito sobre Lucas ter procurado a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico do Estado por meio de reuniões, para procurar ações e projetos apoiados pelo cientista chefe, sendo o único edital sobre o qual tinha conhecimento de que irá sair, que possui três metas e havia um projeto envolvendo eficiência do uso da água e tinha que oferecer para Geocleber, que é uma pessoa que trabalha com isso. Citou que depois surgiu um projeto de cultura alternativa oferecido para ele próprio e que não há problemas no fato dele receber um projeto. Reforçou que lhe ocorreu a ideia de Geocleber ter dito para Silas por lembrar ter falado com Geocleber sobre o assunto, quando o pediu para criar um projeto. O Diretor do IDR disse que não enxerga problema em incentivar as pessoas a participarem dos editais. Silas Primola Gomes disse que não era correto o avaliador se reunir com os participantes antes da seleção. Lucas Nunes da Luz pediu que Silas provasse que ele se reuniu com alguém para tratar do projeto. Silas Primola Gomes falou que era a sua palavra. Em seguida, Lucas Nunes da Luz disse a Silas que recorresse com esse projeto, fizesse parecer à PJ e usasse a palavra para provar isso, mas que tivesse cuidado, porque, se a palavra não servisse para provar, a complicação criada por Silas voltaria para o próprio. Com a palavra,

Geocleber Gomes de Sousa mencionou a fala anterior de Lucas Nunes da Luz de que se tem que ter cuidado com as palavras e afirmou sentir um tom de intimidação por parte de Lucas e, se essa foi a intenção, não serviu para intimidá-lo. Além disso, falou que Lucas estava afirmando que ele (Geocleber Gomes de Sousa) tinha conversado com Silas, mas que não tem provas e que, se quiser revogar, pedir para reprovarem o projeto, poderia fazê-lo. Por fim, Lucas Nunes da Luz falou que não faria isso, pois o professor era o único capaz de trabalhar com esse projeto e em seguida iniciou a discussão do próximo ponto. **6. Edital nº 05/2022 - concurso para professor de Engenharia de Alimentos, em período de finalização. Relatora: Jaqueline Sgarbi Santos.** Considerando que durante a reunião houve uma urgência familiar para a relatora que precisou se retirar, o Diretor do IDR fez algumas considerações sobre o expediente e fez a leitura do parecer. Porém, informou que, como houve recurso que deve ser avaliado pelo Consuni, antes de votar neste conselho era necessário saber o teor do parecer do Reitor e não haviam recebido ainda. Desse modo, o ponto não poderia ser votado na presente sessão. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros, disse que esperava ter dado os esclarecimentos que queriam, que estava tentando acertar e no fim suas ações iriam falar por ele. Finalizou declarando a sessão encerrada às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos. Para constar, eu, Milena Fonseca de Santiago Roiz, Assistente em Administração e Representante dos Técnicos Administrativos em Educação, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

#### APROVAÇÃO DA ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/07/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA FONSECA DE SANTIAGO ROIZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 19/07/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/07/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS JOÃO EDUARDO, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/07/2022, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, GERENTE**, em 29/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0448879** e o código CRC **E893C0E7**.

